



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 75 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2011

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 069/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta o Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 10/2011

R E S O L V E:

Autorizo a participação do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação, na reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - CGTIC-JT, concordando com o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no dia 3 de maio de 2011, com as despesas custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 03 de maio de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 071/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1394/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor Silvio Oliveira dos Anjos para ministrar treinamento aos servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, ministrar treinamento sobre o Módulo de Acompanhamento de Processos Digitais (BIRÔ), nos dias 4 e 5 de maio de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de maio de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.